



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2072

De 20 de julho de 2016

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de julho do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil), nas dotações orçamentárias abaixo, referente a repasse de recursos do Fundo Nacional de Saúde, para aquisição de Equipamentos/Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.07.07 - Investimento

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
547	103010055.1094	449052	Equipamento e material permanente	230.000,00

Parágrafo único. O crédito de que trata o art. 1º, será coberto da seguinte forma:

- anulação das seguintes dotações:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.07.02 – Atenção Básica

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
157	103010018.2012	339039	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	230.000,00

Art. 2º Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 1918, de 3 de setembro de 2013, que estabelece o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense para o período de 2014 a 2017 e na Lei nº 2022, de 07 de julho de 2015, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2016.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2016 (dois mil e dezesseis).

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 053/054 do livro competente n.º 36 (trinta e seis).

11:52 22/07/2016 008575 CAMARA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE